



## INFORMATIVO GIAC 261, de 31 de janeiro de 2022

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

### **Ministérios Públicos buscam informações sobre providências para conter nova variante do coronavírus em eventos de massa na Paraíba**

Em reunião virtual, realizada na manhã de sábado (29/1), com representantes do segmento de shows e entretenimento na Paraíba, membros do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público da Paraíba (MPPB), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público de Contas (MPC) discutiram medidas de contenção do contágio por covid-19, em virtude do agendamento de vários shows e eventos na Paraíba, nos meses de fevereiro e março, em momento de alta transmissibilidade da variante Ômicron no Estado. O resultado da reunião será enviado para o governo do estado, como contribuição para a edição do próximo decreto de restrições de aglomeração, em fevereiro.

Na ocasião, o secretário estadual de Saúde, Geraldo Medeiros, anunciou que, em que pese a Paraíba ainda não ter alta de ocupação hospitalar, tal cenário não se perdurará porque há previsão de novo pico de casos e óbitos no mês de março. Portanto, é impossível continuar com a realização de shows, sob pena de uma piora ainda mais acentuada desse quadro.

Por sua vez, os representantes dos produtores de eventos argumentaram que se o setor parar mais uma vez será muito prejudicial, porque toda uma cadeia de trabalhadores será afetada.

Como encaminhamento, a [ata da reunião](#) já foi remetida à Casa Civil do Governo da Paraíba, para que considere os argumentos apresentados por todos os participantes por ocasião da expedição de novos decretos com restrições à mobilidade social, a fim de conter a transmissão da covid-19. Diante do que foi discutido e encaminhado, os MPs aguardam a posição oficial da autoridade sanitária estadual sobre eventuais novas medidas restritivas para os próximos dias.

**Fonte:** Assessoria de Comunicação Ministério Público Federal na Paraíba (texto com adaptações)

### **Ministério da Saúde publica orientações e critérios para o uso do autoteste**

Após a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovar o uso de autotestes de antígeno (AT-Ag) no país, o Ministério da Saúde (MS) lançou, nessa sexta-feira (28/1), a 2ª edição do [Plano Nacional de Expansão da Testagem para a Covid-19](#) (PNE-Teste) e incluiu as orientações e critérios para o uso

do autoteste para detectar a infecção por SARS-CoV-2. O documento orienta em detalhes a utilização desta tecnologia pelo usuário, como deve ser realizado o autoteste e a conduta depois do resultado.

### **Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil**

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 30 de janeiro de 2022, informam que o Brasil registra 25.348.797 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 626.854 mil óbitos decorrentes da doença.

	Casos	Óbitos	Incidência/100mil hab.	Mortalidade/100mil hab
▼ Brasil	25.348.797	626.854	12062,4	298,3
> Sul	5.213.233	98.604	17391,4	328,9
> Centro-Oeste	2.668.495	60.033	16374,1	368,4
> Norte	2.151.368	48.118	11672,6	261,1
> Nordeste	5.377.482	121.571	9422,3	213,0
> Sudeste	9.938.219	298.528	11246,0	337,8

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Anvisa: medidas sanitárias para equipes em plataformas e em embarcações de carga**

Diante do avanço da variante Ômicron e seu impacto na pandemia de Covid-19 e no aumento de casos em plataformas de exploração de petróleo e gás natural, além de embarcações, a Anvisa decidiu realizar diligências, por um período de 10 dias, para o levantamento de informações necessárias à avaliação sobre alterações nas medidas sanitárias para a operação e o embarque e desembarque de equipes em plataformas e em embarcações de carga situadas em águas marítimas (jurisdicionais) brasileiras. O objetivo das diligências é aperfeiçoar a regulação sanitária [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 584/2021](#).

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos alerta: passaporte sanitário obrigatório pode ferir direitos fundamentais**

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) afirma, em [nota técnica](#) encaminhada a órgãos de controle e demais pastas do Executivo Federal, que a restrição contra quem não tomar vacinas contra Covid-19 pode ferir direitos fundamentais previstos na Constituição Federal (CF), em legislações infraconstitucionais e em convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O texto deixa claro que o MMFDH é favorável à campanha de vacinação.

**Fonte:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)

### **[AGU comprova na Justiça que União adotou medidas durante pandemia](#)**

Advocacia-Geral da União (AGU) comprovou, na Justiça Federal de São Paulo, que a União adotou as medidas necessárias para manter e ampliar o então Bolsa Família durante a pandemia. Demonstrou que, por meio da Medida Provisória nº 929, abriu um crédito extraordinário dos quais R\$ 3 bilhões se destinaram ao Bolsa Família, fato que viabilizou a inclusão de 1,2 milhão de novas famílias já em abril de 2020. A União também ressaltou que a Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania suspendeu cancelamentos, bloqueios e suspensões do programa por 120 dias.

A atuação ocorreu nos autos de uma ação civil pública movida pela Defensoria Pública da União (DPU) para pedir que fossem concedidos, de forma provisória e até da pandemia, todos os pedidos de ingresso no Bolsa Família pendentes de análise – além da manutenção de todos os benefícios já concedidos até o fim da pandemia. A Justiça acolheu os argumentos da AGU e julgou improcedentes os pedidos da autora da ação.

**Fonte:** Advocacia-Geral da União

### **[ANAC divulga reflexos da pandemia no mercado aéreo brasileiro](#)**

Agência Nacional de Aviação Civil divulgou, na sexta-feira(28/1), dados sobre o modal aéreo brasileiro. Demonstra que durante a pandemia de Covid-19, houve redução de 43,5% na comparação com os dados registrados em igual período de 2019. Considerando apenas o mercado doméstico, o recuo entre os períodos foi de 34,2%. No acumulado do ano, 62,5 milhões de passageiros foram transportados em rotas nacionais.

Por outro lado, os indicadores de dezembro do ano passado mostram uma aproximação com os números registrados na pré-pandemia. No último mês do ano, 7,7 milhões de pessoas foram transportadas em voos realizados dentro do país, percentual 13,3% inferior em relação ao total aferido dois anos antes. Trata-se do maior volume de passageiros pagos transportados nos aeroportos brasileiros desde janeiro de 2020.

**Fonte:** Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

### **Outras notícias de destaque**

- [Mais de 40 milhões de brasileiros reforçaram a imunidade contra a Covid-19 em todo o país](#)
- [Ministério da Saúde fortalece estrutura de leitos de UTI, oxigênio e kits de intubação em todo País](#)

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **[Diário Oficial da União](#)**

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo

alguns atos publicados sobre o tema:

[PORTARIA STN Nº 1.238, DE 26 DE JANEIRO DE 2022](#) - Dispõe sobre o Programa de Gestão e publica a Tabela de Atividades atualizada da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

[PORTARIA Nº 58, DE 28 DE JANEIRO DE 2022](#) - O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e a Portaria SECULT/MTUR n. 41, de 4 de outubro de 2021, resolve:

[RESOLUÇÃO Nº 39, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021](#) - Define, para o exercício de 2022, os valores das anuidades e taxas devidas por pessoas físicas e jurídicas ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA). Fixa regras de pagamento e dá outras disposições.

[RESOLUÇÃO-RE Nº 253, DE 27 DE JANEIRO DE 2022](#) - O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve

[RESOLUÇÃO-RE Nº 242, DE 27 DE JANEIRO DE 2022](#) - A Gerente-Geral de Alimentos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

[RESOLUÇÃO-RE Nº 214, DE 26 DE JANEIRO DE 2022](#) - O Gerente de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 112, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

[RESOLUÇÃO-RE Nº 251, DE 27 DE JANEIRO DE 2022](#) - O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

[RESOLUÇÃO-RE Nº 257, DE 27 DE JANEIRO DE 2022](#) - O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

[PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2022](#) - Revoga a Portaria Inmetro nº 208, de 4 de maio

de 2021 e dá outras providências.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 3105-6045.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)**  
**Ministério Público do Trabalho**

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil**

**Agência Nacional de Energia Elétrica**

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

**Agência Nacional de Saúde Suplementar**

**Agência Nacional de Telecomunicações**

**Agência Nacional de Transportes Terrestres**

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**Casa Civil da Presidência da República**

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais**

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde**

**Conselho Nacional de Saúde**

**Controladoria-Geral da União**

**Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)**

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)**

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia**

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Ministério da Cidadania**

**Ministério da Defesa (Operação Covid-19)**

**Ministério da Economia**

**Ministério da Educação**

**Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)**  
**Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)**  
**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Ministério das Relações Exteriores**  
**Ministério da Saúde**  
**Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)**  
**Ministério da Saúde (Localiza SUS)**  
**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)**  
**Ministério do Turismo**  
**Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)**

### **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Superior Tribunal de Justiça**  
**Supremo Tribunal Federal**

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados**  
**Senado Federal**

### **Demais instituições**

**Associação Médica Brasileira**  
**Confederação Nacional de Municípios**  
**Conselho Federal de Farmácia**  
**Conselho Federal de Medicina**  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
**Instituto Butantan**  
**Organização Mundial de Saúde**  
**Organização Pan-Americana da Saúde**  
**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico**  
**Tribunal de Contas da União**